

Of. Nº. 0833/2022 - C.E.

Salvador, 11 de maio de 2022.
Excelentíssimo Senhor Governador,
Cumprindo dispositivo constitucional, encaminhamos a Vossa Excelência, em anexo, autógrafos do Projeto de Lei 24.525/2022, de autoria do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, que "Reajusta os vencimentos e as vantagens dos cargos efetivos e dos cargos em comissão, no âmbito do Poder Judiciário do Estado da Bahia, e dá outras providências".
Respeitosamente,
Deputado ADOLFO MENEZES Presidente
Ao Excelentíssimo Senhor
Doutor RUI COSTA
Governador do Estado da Bahia
<u>NESTA</u>